

## INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, ao Sr. Manoel Vitório da Silva Filho, secretário da Fazenda, conceder a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS na aquisição de veículos automotores pelos agentes da segurança pública da ativa do Estado da Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no que dispõe o art. 24, inciso I, da Constituição Federal, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, ao Sr. Manoel Vitório da Silva Filho, secretário da Fazenda, conceder a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS na aquisição de veículos automotores pelos agentes da segurança pública da ativa do Estado da Bahia.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e valorizar os agentes de segurança pública da ativa do Estado da Bahia, concedendo-lhes o benefício tributário da isenção do ICMS na aquisição de veículos automotores novos, desde que o veículo seja destinado ao uso próprio e pessoal do beneficiário, com especial atenção à compra de veículos elétricos, promovendo não apenas o bem-estar dos profissionais da segurança pública, mas também incentivando práticas sustentáveis.

Os agentes da segurança pública desempenham uma função essencial e frequentemente enfrentam desafios que exigem deslocamentos constantes e seguros. A isenção do ICMS possibilita a aquisição de veículos de qualidade e adequados às necessidades dos profissionais, garantindo maior eficiência na realização de suas missões e proporcionando melhor qualidade de vida aos beneficiados.

A preferência por veículos elétricos busca estimular a adoção de alternativas de transporte ambientalmente responsáveis, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e alinhando-se às metas de sustentabilidade do Estado. Além disso, a medida poderá impulsionar a indústria de veículos elétricos, favorecendo o desenvolvimento tecnológico e econômico local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, reconhecendo o relevante papel dos agentes e promovendo ações concretas de valorização da categoria, aliadas ao compromisso com a segurança pública e a preservação ambiental.

Por todo o exposto, encaminha-se a presente Indicação a Sua Excelência, o Sr. Governador Jerônimo Rodrigues e ao senhor secretário Manoel Vítório da Silva Filho, a fim de que a proposição seja efetivada.

**Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.**

**Deputado Jurailton Santos**

**Republicanos**